



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



ERRATA

INFORMES DA MESA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2024

Mesa Setorial de Negociação Permanente do MEC adotando medidas em apoio às negociações da Mesa Específica e Temporária da Educação, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público – MGI, para fins de formalização da assinatura do Acordo de Greve.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Informe da Mesa de Negociação com a participação dos representantes da Mesa Setorial e da Mesa de Especifica e Temporaria de carreira docente

No dia 03 de Junho, uma das condições que a bancada sindical saísse daquela mesa de negociação específica e temporária, foi a convocação de uma nova rodada para tratar do Magistério Federal no dia 14 de junho de 2024. No entanto, foi convocada a mesa setorial de negociação permanente no MEC para o mesmo dia em que havia sido acordado a mesa específica e temporária. Consideram os que tal medida representava um golpe contra as negociações da pauta salarial da categoria. Devido a pressão das entidades solicitando, inclusive, a presença do MGI, como resposta, foi confirmada essa presença na mesa, apenas como ouvinte. Em resposta a esse golpe, a bancada do SINASEFE se fez representar pelos(as) negociadores(as) das duas mesas. Dessa forma, estiveram presente sete representantes do sinasefe, a saber: representantes da Comissão Nacional Docente (CND), Coordenador Geral, Coordenadores da Pasta de Políticas Educacionais e Culturais e Coordenador da Pasta de Pessoal Docente. Com isso, mostramos a unidade de nosso Sindicato no enfrentamento da atitude antissindical pretendida. Como resultados das mesas de negociações com o Governo foi consolidado elementos pertencentes a proposta anteriormente apresentada na 5ª rodada e ainda avanços em pontos reivindicados pelas categorias em greve. Da proposta anterior, manteve-se os seguintes elementos:

1. Reajuste linear na malha atual da carreira docente:

- 9% em janeiro de 2025.
- 3,5% em maio de 2026.

2. Aglutinação das classes DI e DII:

- Nova classe de entrada D (I e II) com nível único, duração de três anos e tendo progressão para o próximo nível apenas após o estágio probatório.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



3. Redução de níveis na malha salarial:

- Redução de 13 para 10 níveis.

4. Alteração nos steps das classes DIII e DIV:

- Steps de DIII e DIV, níveis 2 a 4, passam de 4,0% para 4,5% em 2025 e para 5,0% em 2026.

5. Step da Classe DIV nível 1:

- Reduzido de 25% para 23,5% em 2025 e para 22,5% em 2026, iniciando a linearização dos steps.

6. Step da Classe DIII nível 1:

- Passa de 5,5% para 6,0% em 2026

7. Alteração do Decreto N° 1.590/1995, equiparando a Carreira EBTT ao Magistério Superior quanto à dispensa do controle de frequência dos docentes, a ser implementada após a assinatura do acordo.

8. Possibilidades de alteração da Instrução Normativa N° 66 de 2022, a constar no acordo, com previsão de regras padronizadas nacionalmente para progressões Docentes.

Nas negociações ocorridas na mesa do dia 14 de junho foram apresentadas as novas respostas do governo as reivindicações da categoria:

- Revogação da Portaria N° 983/2020: Tal como solicitado pela categoria em luta, a revogação da 983 foi acordada imediatamente após assinatura do acordo, com prazo de 60 dias para edição de uma nova Regulamentação de Atividades Docentes a ser construída através de um GT com as Entidades Sindicais.
- Recomposição do Conselho Permanente do Reconhecimentos, Saberes e Competências (CPRSC) com a participação das Entidades Sindicais, no prazo de 30 dias.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



- O Governo se comprometeu a cessar as ações recursais, acatando o entendimento da justiça, concedendo o RSC aos aposentados.

É importante apresentar que também as discussões sobre a questão orçamentária. No início da reunião, o governo afirmou ter atingido seu teto de negociação, declarando a impossibilidade de atender à última reivindicação apresentada. No entanto, os negociadores presentes a partir dessa resposta do MGI e mantendo a discussão da questão orçamentária como uma preocupação da categoria propuseram, para o avanço das discussões nessa reivindicação que continha um aumento geral a partir da redistribuição dos índices: apesar de ser uma alteração nos steps que teria um impacto menor na redistribuição da malha salarial, os negociadores presentes tiveram o entendimento que era necessários manter esforços para melhoria dos índices apresentados pelo governo. Apesar das argumentações, o governo indicou qualquer alteração ainda que fosse pequena seria dificilmente atendida, mas que seria levada para análise. Foi ressaltado que as categorias almejam respostas também em relação a malha salarial conforme a proposta que tinha protocolada e negada, por isso, é preciso responder para categoria avanços também em relação a questão da malha salarial para encerrar a greve. Dito isso, o governo comprometeu-se a fornecer uma resposta ainda nesta tarde. As implicações dessa situação estão sendo discutidas, mas já se adianta que essa não é a posição oficial do SINASEFE, e sim uma provocação dos negociadores, que será discutida nas assembleias e plenárias da entidade. Foi apresentado pelos negociadores as seguintes mudanças (que serão apresentadas nas tabelas em anexo):

Step da Classe DIV nível 1:

- Reduzido de 25% para 23,5% em 2025 e para 21,5% em 2026, iniciando a linearização dos steps.

Step da Classe DIII nível 1:

- Passa de 5,5% para 7,5% em 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



ANEXO I

MALHA ATUAL			PROPOSTA ENTREGUE AO GOVERNO PARA JAN 2025		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	CLASSE	STEPS	NÍVEL
Titular	10,00%	ÚNICO	Titular	10,00%	ÚNICO
D IV	4,00%	4	D IV	4,50%	4
	4,00%	3		4,50%	3
	4,00%	2		4,50%	2
	25,00%	1		23,50%	1
D III	4,00%	4	D III	4,50%	4
	4,00%	3		4,50%	3
	4,00%	2		4,50%	2
	5,50%	1		5,50%	1
D II	5,00%	2	D (I e II)		ÚNICO
	5,50%	1			
D I	5,00%	2			
		1			

Tabela 1. Comparação da malha atual com a malha modificada na contraproposta apresentada ao Governo na mesa do dia 14 de junho de 2024, para janeiro de 2025.

MALHA ATUAL			PROPOSTA ENTREGUE AO GOVERNO PARA MAI 2026		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	CLASSE	STEPS	NÍVEL
Titular	10,00%	ÚNICO	Titular	10,00%	ÚNICO
D IV	4,00%	4	D IV	5,00%	4
	4,00%	3		5,00%	3
	4,00%	2		5,00%	2
	25,00%	1		21,50%	1
D III	4,00%	4	D III	5,00%	4
	4,00%	3		5,00%	3
	4,00%	2		5,00%	2
	5,50%	1		7,50%	1
D II	5,00%	2	D (I e II)		ÚNICO
	5,50%	1			
D I	5,00%	2			
		1			

Tabela 2. Comparação da malha atual com a malha modificada na contraproposta apresentada ao Governo na mesa do dia 14 de junho de 2024, para maio de 2026.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO			20HS									
			RT/VB:	5,00%		10,00%		25,00%		57,50%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RT APERFEÇOAMENTO	VB+RT	RT ESPECIALIZAÇÃO O ou RSC - I + GRAD	VB+RT	RT MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	RT DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT	
Titular	10,00%	UNICO	5.768,04							3.316,62	9.084,67	
D IV	4,50%	4	5.243,67	262,18	5.505,86	524,37	5.768,04	1.310,92	6.554,59	3.015,11	8.258,79	
	4,50%	3	5.017,87	250,89	5.268,76	501,79	5.519,66	1.254,47	6.272,34	2.885,28	7.903,15	
	4,50%	2	4.801,79	240,09	5.041,88	480,18	5.281,97	1.200,45	6.002,24	2.761,03	7.562,82	
	23,50%	1	4.595,01	229,75	4.824,77	459,50	5.054,52	1.148,75	5.743,77	2.642,13	7.237,15	
D III	4,50%	4	3.720,66	186,03	3.906,69	372,07	4.092,73	930,16	4.650,82	2.139,38	5.860,04	
	4,50%	3	3.560,44	178,02	3.738,46	356,04	3.916,48	890,11	4.450,55	2.047,25	5.607,69	
	4,50%	2	3.407,12	170,36	3.577,48	340,71	3.747,83	851,78	4.258,90	1.959,09	5.366,21	
	5,50%	1	3.260,40	163,02	3.423,42	326,04	3.586,44	815,10	4.075,50	1.874,73	5.135,13	
D		2	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,03	1.777,00	4.867,42	
		1	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,03	1.777,00	4.867,42	
		2	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,03	1.777,00	4.867,42	
		1	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,03	1.777,00	4.867,42	

Tabela 3. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada na mesa do dia 14 junho com o Governo, para o regime de carga horária de 20 horas, para ser implantada em janeiro de 2025.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



REGIME DE TRABALHO			40 HS	VB EM RELAÇÃO A 20H				40%			
40h		RT/VB:	7,50%		15,00%		37,50%		86,30%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RT APERFEÇOAMENT O	VB+RT	RT ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC -I +	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	UNICO	8.075,26							6.968,95	15.044,21
D IV	4,50%	4	7.341,14	550,59	7.891,73	1.101,17	8.442,32	2.752,93	10.094,07	6.335,41	13.676,55
	4,50%	3	7.025,02	526,88	7.551,90	1.053,75	8.078,77	2.634,38	9.659,40	6.062,59	13.087,61
	4,50%	2	6.722,51	504,19	7.226,69	1.008,38	7.730,88	2.520,94	9.243,45	5.801,52	12.524,03
	23,50%	1	6.433,02	482,48	6.915,50	964,95	7.397,97	2.412,38	8.845,40	5.551,70	11.984,72
D III	4,50%	4	5.208,92	390,67	5.599,59	781,34	5.990,26	1.953,35	7.162,27	4.495,30	9.704,22
	4,50%	3	4.984,62	373,85	5.358,46	747,69	5.732,31	1.869,23	6.853,85	4.301,72	9.286,34
	4,50%	2	4.769,97	357,75	5.127,71	715,50	5.485,46	1.788,74	6.558,70	4.116,48	8.886,45
	5,50%	1	4.564,56	342,34	4.906,90	684,68	5.249,25	1.711,71	6.276,27	3.939,22	8.503,78
D	U	2	4.326,60	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	1.622,47	5.949,07	3.733,85	8.060,45
		1	4.326,60	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	1.622,47	5.949,07	3.733,85	8.060,45
		2	4.326,60	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	1.622,47	5.949,07	3.733,85	8.060,45
		1	4.326,60	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	1.622,47	5.949,07	3.733,85	8.060,45

Tabela 4. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada na mesa do dia 14 junho com o Governo, para o regime de carga horária de 40 horas, para ser implantada em janeiro de 2025.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO				VB EM RELAÇÃO A 20H				100%			
Para docentes em DE			RT/VB:	10,00%		20,00%		50,00%		115,00%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RT APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	RT ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC - I +	VB+RT	RT MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	RT DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	ÚNICO	11.536,08							13.266,50	24.802,58
D IV	4,50%	4	10.487,35	1.048,73	11.536,08	2.097,47	12.584,82	5.243,67	15.731,02	12.060,45	22.547,80
	4,50%	3	10.035,74	1.003,57	11.039,32	2.007,15	12.042,89	5.017,87	15.053,61	11.541,10	21.576,84
	4,50%	2	9.603,58	960,36	10.563,94	1.920,72	11.524,30	4.801,79	14.405,37	11.044,12	20.647,70
	23,50%	1	9.190,03	919,00	10.109,03	1.838,01	11.028,03	4.595,01	13.785,04	10.568,53	19.758,56
D III	4,50%	4	7.441,32	744,13	8.185,45	1.488,26	8.929,58	3.720,66	11.161,98	8.557,52	15.998,84
	4,50%	3	7.120,88	712,09	7.832,97	1.424,18	8.545,06	3.560,44	10.681,32	8.189,01	15.309,89
	4,50%	2	6.814,24	681,42	7.495,66	1.362,85	8.177,09	3.407,12	10.221,36	7.836,37	14.650,61
	5,50%	1	6.520,80	652,08	7.172,88	1.304,16	7.824,96	3.260,40	9.781,20	7.498,92	14.019,73
D	U	2	6.180,86	618,09	6.798,94	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,28	7.107,98	13.288,84
		1	6.180,86	618,09	6.798,94	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,28	7.107,98	13.288,84
		2	6.180,86	618,09	6.798,94	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,28	7.107,98	13.288,84
		1	6.180,86	618,09	6.798,94	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,28	7.107,98	13.288,84

Tabela 5. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada na mesa do dia 14 junho com o Governo, para o regime de carga horária de 40 horas - DE, para ser implantada em janeiro de 2025.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO			20HS		10,00%		25,00%		57,50%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	RT/VB: VENCIMENTO BÁSICO	RT APERFEÇOAMENTO	VB+RT	RT ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC -I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	RT DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT
Titular	10,00%	UNICO	6.158,46							3.541,11	9.699,58
D IV	5,00%	4	5.598,60	279,93	5.878,53	559,86	6.158,46	1.399,65	6.998,25	3.219,20	8.817,80
	5,00%	3	5.332,00	266,60	5.598,60	533,20	5.865,20	1.333,00	6.665,00	3.065,90	8.397,90
	5,00%	2	5.078,10	253,90	5.332,00	507,81	5.585,91	1.269,52	6.347,62	2.919,91	7.998,00
	21,50%	1	4.836,28	241,81	5.078,10	483,63	5.319,91	1.209,07	6.045,35	2.780,86	7.617,14
D III	5,00%	4	3.980,48	199,02	4.179,50	398,05	4.378,53	995,12	4.975,60	2.288,78	6.269,25
	5,00%	3	3.790,93	189,55	3.980,48	379,09	4.170,03	947,73	4.738,67	2.179,79	5.970,72
	5,00%	2	3.610,41	180,52	3.790,93	361,04	3.971,45	902,60	4.513,01	2.075,99	5.686,40
	7,50%	1	3.438,49	171,92	3.610,41	343,85	3.782,34	859,62	4.298,11	1.977,13	5.415,62
D		2	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78
		1	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78
		2	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78
		1	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78

Tabela 6. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada na mesa do dia 14 junho com o Governo, para o regime de carga horária de 20 horas, para ser implantada em maio de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988



REGIME DE TRABALHO				40 HS	VB EM RELAÇÃO A 20H			40%			
40h		RT/VB:	7,50%		15,00%		37,50%		86,30%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RT APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	RT ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC -I +	VB+RT	RT MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	RT DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	ÚNICO	8.621,84							7.440,65	16.062,50
D IV	5,00%	4	7.838,04	587,85	8.425,89	1.175,71	9.013,75	2.939,27	10.777,31	6.764,23	14.602,27
	5,00%	3	7.464,80	559,86	8.024,66	1.119,72	8.584,52	2.799,30	10.264,10	6.442,12	13.906,92
	5,00%	2	7.109,33	533,20	7.642,53	1.066,40	8.175,73	2.666,00	9.775,33	6.135,35	13.244,69
	21,50%	1	6.770,79	507,81	7.278,60	1.015,62	7.786,41	2.539,05	9.309,84	5.843,19	12.613,99
D III	5,00%	4	5.572,67	417,95	5.990,62	835,90	6.408,57	2.089,75	7.662,42	4.809,21	10.381,88
	5,00%	3	5.307,30	398,05	5.705,35	796,10	6.103,40	1.990,24	7.297,54	4.580,20	9.887,51
	5,00%	2	5.054,58	379,09	5.433,67	758,19	5.812,76	1.895,47	6.950,04	4.362,10	9.416,67
	7,50%	1	4.813,88	361,04	5.174,92	722,08	5.535,96	1.805,21	6.619,09	4.154,38	8.968,26
D		2	4.478,03	335,85	4.813,88	671,70	5.149,73	1.679,26	6.157,29	3.864,54	8.342,57
		1	4.478,03	335,85	4.813,88	671,70	5.149,73	1.679,26	6.157,29	3.864,54	8.342,57
		2	4.478,03	335,85	4.813,88	671,70	5.149,73	1.679,26	6.157,29	3.864,54	8.342,57
		1	4.478,03	335,85	4.813,88	671,70	5.149,73	1.679,26	6.157,29	3.864,54	8.342,57

Tabela 7. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada na mesa do dia 14 junho com o Governo, para o regime de carga horária de 40 horas, para ser implantada em maio de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO				VB EM RELAÇÃO A 20H				100%			
Para docentes em DE			RT/VB:	10,00%		20,00%		50,00%		115,00%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC -I +	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	UNICO	12.316,92							14.164,46	26.481,38
D IV	5,00%	4	11.197,20	1.119,72	12.316,92	2.239,44	13.436,64	5.598,60	16.795,80	12.876,78	24.073,98
	5,00%	3	10.664,00	1.066,40	11.730,40	2.132,80	12.796,80	5.332,00	15.996,00	12.263,60	22.927,60
	5,00%	2	10.156,19	1.015,62	11.171,81	2.031,24	12.187,43	5.078,10	15.234,29	11.679,62	21.835,81
	21,50%	1	9.672,56	967,26	10.639,82	1.934,51	11.607,08	4.836,28	14.508,84	11.123,45	20.796,01
D III	5,00%	4	7.960,96	796,10	8.757,05	1.592,19	9.553,15	3.980,48	11.941,44	9.155,10	17.116,06
	5,00%	3	7.581,86	758,19	8.340,05	1.516,37	9.098,24	3.790,93	11.372,80	8.719,14	16.301,01
	5,00%	2	7.220,82	722,08	7.942,91	1.444,16	8.664,99	3.610,41	10.831,23	8.303,95	15.524,77
	7,50%	1	6.876,97	687,70	7.564,67	1.375,39	8.252,37	3.438,49	10.315,46	7.908,52	14.785,49
D		2	6.397,19	639,72	7.036,90	1.279,44	7.676,62	3.198,59	9.595,78	7.356,76	13.753,95
		1	6.397,19	639,72	7.036,90	1.279,44	7.676,62	3.198,59	9.595,78	7.356,76	13.753,95
		2	6.397,19	639,72	7.036,90	1.279,44	7.676,62	3.198,59	9.595,78	7.356,76	13.753,95
		1	6.397,19	639,72	7.036,90	1.279,44	7.676,62	3.198,59	9.595,78	7.356,76	13.753,95

Tabela 8. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada na mesa do dia 14 junho com o Governo, para o regime de carga horária de 40 horas - DE, para ser implantada em maio de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



ANEXO II

PROPOSTA APRESENTADA PELO GOVERNO NA 5ª MESA DE NEGOCIAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

REGIME DE TRABALHO			20HS								
			RT/VB:	5,00%		10,00%		25,00%		57,50%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RT APERFEÇOAMENTO	VB+RT	RT ESPECIALIZAÇÃO O ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	RT DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT
Titular	10,00%	ÚNICO	6.122,51							3.520,44	9.642,95
D IV	5,00%	4	5.565,91	278,30	5.844,21	556,59	6.122,51	1.391,48	6.957,39	3.200,40	8.766,31
	5,00%	3	5.300,87	265,04	5.565,91	530,09	5.830,96	1.325,22	6.626,09	3.048,00	8.348,87
	5,00%	2	5.048,45	252,42	5.300,87	504,84	5.553,29	1.262,11	6.310,56	2.902,86	7.951,31
	22,50%	1	4.808,05	240,40	5.048,45	480,80	5.288,85	1.202,01	6.010,06	2.764,63	7.572,67
D III	5,00%	4	3.924,94	196,25	4.121,18	392,49	4.317,43	981,23	4.906,17	2.256,84	6.181,77
	5,00%	3	3.738,03	186,90	3.924,94	373,80	4.111,84	934,51	4.672,54	2.149,37	5.887,40
	5,00%	2	3.560,03	178,00	3.738,03	356,00	3.916,04	890,01	4.450,04	2.047,02	5.607,05
	6,00%	1	3.390,51	169,53	3.560,03	339,05	3.729,56	847,63	4.238,13	1.949,54	5.340,05
D		ÚNICO	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78

Tabela 9. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada pelo Governo na 5ª mesa de negociação, para o regime de carga horária de 20 horas, para ser implantada em maio de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO				40 HS	VB EM RELAÇÃO A 20H				40%			
Para docentes em 40h			RT/VB:	7,50%		15,00%		37,50%		86,30%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO O ou RSC - I +	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT	
Titular	10,00%	ÚNICO	8.571,51							7.397,21	15.968,72	
D IV	5,00%	4	7.792,28	584,42	8.376,70	1.168,84	8.961,12	2.922,10	10.714,38	6.724,74	14.517,02	
	5,00%	3	7.421,22	556,59	7.977,81	1.113,18	8.534,40	2.782,96	10.204,18	6.404,51	13.825,73	
	5,00%	2	7.067,83	530,09	7.597,91	1.060,17	8.128,00	2.650,44	9.718,26	6.099,53	13.167,36	
	22,50%	1	6.731,26	504,84	7.236,11	1.009,69	7.740,95	2.524,22	9.255,49	5.809,08	12.540,34	
D III	5,00%	4	5.494,91	412,12	5.907,03	824,24	6.319,15	2.060,59	7.555,50	4.742,11	10.237,02	
	5,00%	3	5.233,25	392,49	5.625,74	784,99	6.018,23	1.962,47	7.195,71	4.516,29	9.749,54	
	5,00%	2	4.984,04	373,80	5.357,85	747,61	5.731,65	1.869,02	6.853,06	4.301,23	9.285,28	
	6,00%	1	4.746,71	356,00	5.102,71	712,01	5.458,72	1.780,02	6.526,73	4.096,41	8.843,12	
D		ÚNICO	4.478,03	335,85	4.813,88	671,70	5.149,73	1.679,26	6.157,29	3.864,54	8.342,57	

Tabela 10. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada pelo Governo na 5ª mesa de negociação, para o regime de carga horária de 40 horas, para ser implantada em maio de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO				VB EM RELAÇÃO A 20H				100%			
Para docentes em DE		RT/VB:	10,00%		20,00%		50,00%		115,00%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RT APERFEÇOAMENTO O	VB+RT	RT ESPECIALIZAÇÃO O ou RSC - I +	VB+RT	RT MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	RT DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	ÚNICO	12.245,01							14.081,76	26.326,77
D IV	5,00%	4	11.131,83	1.113,18	12.245,01	2.226,37	13.358,19	5.565,91	16.697,74	12.801,60	23.933,43
	5,00%	3	10.601,74	1.060,17	11.661,92	2.120,35	12.722,09	5.300,87	15.902,61	12.192,00	22.793,74
	5,00%	2	10.096,90	1.009,69	11.106,59	2.019,38	12.116,28	5.048,45	15.145,34	11.611,43	21.708,33
	22,50%	1	9.616,09	961,61	10.577,70	1.923,22	11.539,31	4.808,05	14.424,14	11.058,51	20.674,60
D III	5,00%	4	7.849,87	784,99	8.634,86	1.569,97	9.419,84	3.924,94	11.774,81	9.027,35	16.877,22
	5,00%	3	7.476,07	747,61	8.223,67	1.495,21	8.971,28	3.738,03	11.214,10	8.597,48	16.073,54
	5,00%	2	7.120,06	712,01	7.832,07	1.424,01	8.544,08	3.560,03	10.680,10	8.188,07	15.308,14
	6,00%	1	6.781,01	678,10	7.459,11	1.356,20	8.137,22	3.390,51	10.171,52	7.798,17	14.579,18
D U		ÚNICO	6.397,18	639,72	7.036,90	1.279,44	7.676,62	3.198,59	9.595,77	7.356,76	13.753,94

Tabela 11. Malha da carreira docente com base na proposta apresentada pelo Governo na 5ª mesa de negociação, para o regime de carga horária de 40 horas - DE, para ser implantada em maio de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR